

sanção tácita



Câmara Municipal de Jundiaí

LEI N.º 3.289

de 17 / 11 / 88

Processo n.º 16.867

PROJETO DE LEI N.º 4.620

Autoria: FELISBERTO NEGRI NETO

Ementa: Denomina a antiga Estrada do Horto Florestal de "Av. Companhia Paulista de Estradas de Ferro".

Arquive-se

Alampedi
Diretor

29 / 12 / 88

PUBLICADO
em 05/08/88



Câmara Municipal de Jundiá

Fls. 02
Proc. 16867
@u

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIÁ

16867 JUL 88 057

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
APRESENTADO À MESA. ENCAMINHE-SE
À AJ E ÀS COMISSÕES:

CTR. CECET

Presidente
02/08/88

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
PROJETO APROVADO

Presidente
14/10/88

PROJETO DE LEI Nº 4.620

Denomina a antiga Estrada do Horto Florestal de "Av. Companhia Paulista de Estradas de Ferro".

Art. 1º - É denominada "Av. Companhia Paulista de Estradas de Ferro" a antiga Estrada do Horto Florestal, que se inicia na Rua Navarro de Andrade, lado direito, sentido centro-bairro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08.07.88


FELISBERTO NEGRI NETO

*



(Projeto de Lei nº 4.620 - fls. 02)

J U S T I F I C A T I V A

A Companhia Paulista de Estradas de Ferro foi responsável pelo início do surto industrial de nosso Município, verificado nos primeiros anos deste século.

Graças a implantação das oficinas daquela empresa em Jundiaí, foram criadas bases para formação de mão-de-obra e condições para o desenvolvimento de atividades correlatas, o que contribuiu decisivamente para o progresso advindo.

Afora esta explanação, a Companhia Paulista de Estradas de Ferro trouxe à cidade relevantes benefícios, entre os quais o Horto Florestal, cuja via de acesso pretendo denominar, como forma de prestar sincera homenagem àquela empresa.

Espero, pois, poder contar com o apoio dos nobres pares.



FELISBERTO NEGRI NETO

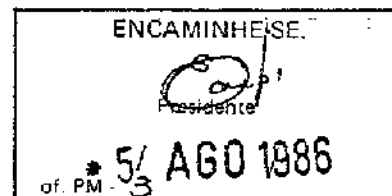
*

RSV



INDICAÇÃO N.º 7.907

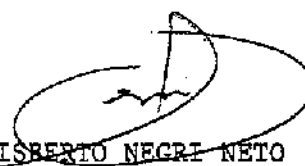
Denominação de "Companhia Paulista de Estradas de Ferro" à Estrada Municipal que se inicia na Rua Navarro de Andrade, existente nas imediações da antiga estação do Horto Florestal.



CONSIDERANDO que a Companhia Paulista de Estradas de Ferro trouxe à nossa cidade relevantes benefícios, tais como a criação do Gabinete de Leitura "Ruy Barbosa", do Paulista Futebol Clube, do Horto Florestal de Jundiaí, entre outros, conforme demonstra o histórico que segue,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a denominação de "Companhia Paulista de Estradas de Ferro" à Estrada Municipal que se inicia na Rua Navarro de Andrade, existente nas imediações da antiga estação do Horto Florestal, prestando assim justa homenagem a essa Companhia que muito contribuiu para que Jundiaí se tornasse esta grande cidade.

Sala das Sessões, 05.08.86


FELISBERTO NEGRI NETO

MSH.

HISTÓRICO DA
COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Fls. 05
Proc. 16.861
Ru

Saldanha Marinho, 34º Presidente da Província de São Paulo foi o idealizador da primeira ferrovia organizada com capitais paulistas. Governou São Paulo no curto período de 6 meses, entre 24 de outubro de 1867 a 24 de abril de 1868. Nasceu na cidade de Olinda, Pernambuco, a 4 de maio de 1816 e faleceu a 27 de maio de 1893 na cidade do Rio de Janeiro como senador da República.

O Presidente Joaquim Saldanha Marinho convocou um puxilão de paulistas para uma assembléia na cidade de Campinas "então capital agrícola" de São Paulo, no memorável dia 30 de janeiro de 1868. Nesse mesmo dia instalava-se provisoriamente na capital da Província a COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO - de Jundiaí a Campinas, após serem discutidos os respectivos Estatutos.

Na mesma ocasião elegeu-se uma diretoria provisória que ficou assim constituída: Barão de Itapetininga, Dr. Mag. Francisco Antonio de Souza Quêiróz, Dr. Martinho da Silva Prado, Bernardo Avelino Gavião Peixoto e Dr. Clemente Falcão de Souza cabendo a este último a Presidência. Essa mesma diretoria duraria até a definitiva incorporação da Companhia, e aprovação por parte do Governo dos respectivos estatutos, que se verificou com a publicação do decreto nº 4283 de 28 de novembro de 1868.

Coube ao Presidente da Província de São Paulo, Conselheiro Padre Vicente Pires da Mota, assinar nessa qualidade o contrato com a Companhia Paulista, exatamente no dia 29/ Maio de 1869.

O engenheiro inglês Daniel Makenzie Fox, foi o principal executor das obras da São Paulo Railway, hoje Estrada de Ferro Santos a Jundiaí, foi o que fez os estudos de Jundiaí a Campinas, por conta de James Brunlees, seu chefe na Inglaterra e a quem coube as responsabilidades do traçado e das obras executadas pelo engº inglês Fox.

Tendo iniciado concretamente suas atividades - concretamente em 1872 com a inauguração do trecho de 44 quilômetros, de Jundiaí a Campinas, a Paulista estendeu sistematicamente suas linhas e adquiriu outras, com tal proficiência que ao completar 100 anos em 1969, sua rede abrangia 2.150 quilômetros. E no curso de tão dilatado tempo jamais recorreu, sob forma alguma, a qualquer auxílio do Tesouro do Estado, não obstante as notórias dificuldades que o empreendimento ferroviário enfrenta em nosso País.

Legalizada a existência da Cia, abaixo o seguinte resultado :

Número de acionistas..... 631
Número de ações tomadas..... 19.373
Capital representado pelas mesmas..... 3.874.600,00

Ao fazer-se a proposta da primeira chamada, era crença geral que ia manifestar-se uma deserção de acionistas, de modo que aquele capital de 3.874.600,00 baixaria provavelmente para 3.000.000,00 e eram esses os cálculos mais lisongeiros, ou feitos pelos descrentes. Pois bem, agora o quadro que se apresentou foi o seguinte:

Acionistas que realizaram a primeira entrada de capitais 625
Número de ações tomadas.. 24.257
Capital representado 4.824.400,00.

A Companhia Paulista de Estradas de Ferro, nasceu em Jundiaí, e contribuiu muito para que Jundiaí se tornasse esta grande Cidade.

Pena que os políticos de Jundiaí, na ocasião da formação da Fepasa em setembro/1971, nada fizeram para que os Escritórios e parte das Oficinas de Jundiaí permanecessem aqui.

Com essa desativação e a maioria dos empregados transferidos para São Paulo, Jundiaí perdeu uma grande fonte de empregos para sua população. Agora isso faz parte do passado e vamos em frente.

O que representou a Paulista para Jundiaí, além do progresso que deu à Cidade, foi a instituição da Caixa de Aposentadoria e Pensões, hoje o I.P.S., criação do Gabinete de Leitura "Ruy Barbosa", Grêmio dos Empregados da Cia Paulista de Estradas de Ferro, Esportiva, o famoso Paulista Futebol Clube, Clube Jundiaíense, a Humanitária e Auxílio Paulista, hoje extintos, etc., o Horto Florestal de Jundiaí com as famosas experiências com mudas de eucaliptos, sendo pioneiro nesse campo de introdução do eucalipto no Brasil.

Para se escrever da Cia Paulista, o que foi escrito aqui é muito pouco pelo muito que ela representou para nossa querida Jundiaí.

Antônio Rocha Carvalho - Rua Graf, 228 - Jundiaí. - Telefone: 731-3026

Dados compilados da Revista FERRVIA - Ano 1956/1959 - Nr 379 da D.P.R.J.

02/Julho/1986.

Seu Valdo, ex-empregado da Cia Paulista de Estradas de Ferro, Jundiaí, 1984.



Proc. nº 16.867

DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminhamento à ASSESSORIA JURÍDICA.

W. L. L. L.
Diretor Legislativo.

11 / 07 / 88

*



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 4.363

PROJETO DE LEI Nº 4.620

PROC. Nº 16.867

De autoria do nobre Vereador Felisberto Negrinho Neto, o presente projeto de lei tem por finalidade denominar a antiga Estrada do Horto Florestal de "Av. Companhia Paulista de Estradas de Ferro".

A proposição está justificada a fls. 3.

PARECER

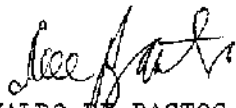
1. O presente projeto de lei se nos afigura legal, quanto à iniciativa e à competência, eis que cabe à Câmara dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos, conforme dispõe o art. 24, inc. XV, da Lei Orgânica dos Municípios.

2. Além da Comissão de Justiça e Redação, deve ser ouvida a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

3. Quorum: maioria simples.

S.m.e.

Jundiaí, 22 de julho de 1988.


Dr. AGUINALDO DE BASTOS,
Assessor Jurídico.

*

mgtt



Proc. 16.867

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da A.J. e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente.

William de Almeida
Diretor Legislativo

02/08/88

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Vereador 24020

para relatar no prazo de 07 dias.

[Signature]
Presidente

2/8/88



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 16.867

PROJETO DE LEI Nº 4.620, do Vereador FELISBERTO NEGRI NETO, que denomina a antiga Estrada do Horto Florestal de "Av. Companhia Paulista de Estradas de Ferro".

PARECER Nº 3.230

A Lei Orgânica dos Municípios em seu art. 24, inc. XV, dispõe que cabe ao Legislativo, sob sanção do Chefe do Executivo, dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos.

A propositura em exame almeja exatamente tal finalidade, e se afigura revestida do caráter legalidade, no que tange à iniciativa e à competência.

A natureza legislativa do projeto é, pois, patente, razão que nos leva a concluir pela sua tramitação.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 09.08.1988

Aprovado em 09.08.88.

JOSE APARECIDO MARCUSSI,
Presidente e Relator.

CARLOS ALBERTO LAMONTI

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI

*

JOSÉ RIVELLI

TARCÍSIO GERMAO DE LEMOS



Proc.

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da COMISSÃO DE Justiça • Recação
e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO de

Educação, Cultura, Esportes e Turismo

em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, para apresent
tar parecer no prazo de 20 dias.

Almanfredi
Diretor Legislativo

11/08/88

Ao Vereador Sr. Alvoo

para relatar no prazo de 07 dias.

Presidente



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

PROCESSO Nº 16.867

PROJETO DE LEI Nº 4.620, do Vereador FELISBERTO NEGRI NETO, que denomina a antiga Estrada do Horto Florestal de "Av. Companhia Paulista de Estradas de Ferro".

PARECER Nº 3.275

O Bairro do Horto Florestal foi constituído ao redor de uma propriedade da Companhia Paulista de Estrada de Ferro, como outros núcleos marginais à linha férrea, que se desenvolveram e transformaram nossa cidade em importante centro urbano.

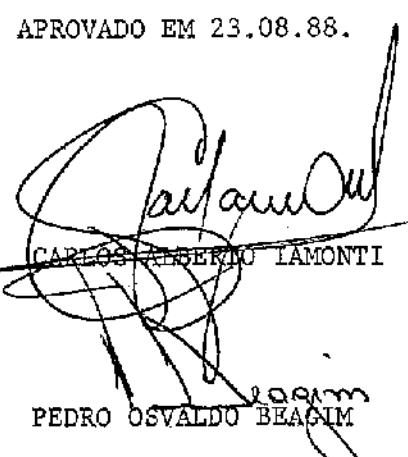
A empresa foi praticamente a impulsora da industrialização jundiaíense, e em reconhecimento, o autor da proposta pretende emprestar o seu nome à antiga estrada do Horto Florestal.

Entendemos que a homenagem é pertinente, e em face disto, manifestamo-nos favoráveis ao projeto.

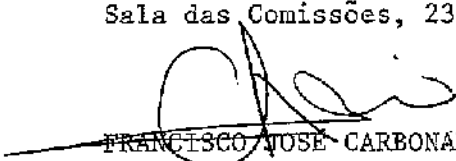
É o parecer.

Sala das Comissões, 23.08.1988

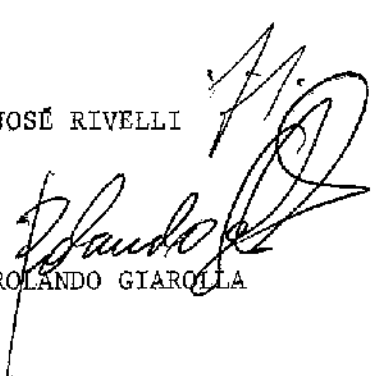
APROVADO EM 23.08.88.


CARLOS FREDERICO LAMONTI

* PEDRO OSVALDO BEAGIM


FRANCISCO JOSÉ CARBONARI,
Presidente e Relator.

JOSÉ RIVELLI


ROLANDO GIARDINA



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

Fls. 13
Proc. 16.867
du

Of. PM 10/88/27

Proc. 16.867

Em 14 de outubro de 1988.

Exmo. Sr.

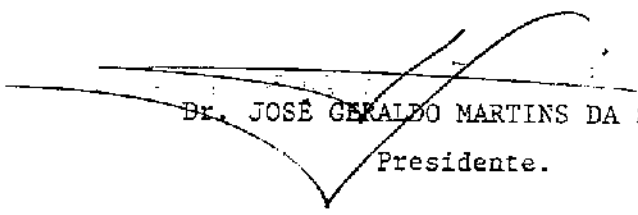
Dr. ANDRÉ BENASSI

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

NESTA

Apresento-lhe, anexo, em duas vias, para sua consideração, o AUTÓGRAFO Nº 3.409 do PROJETO DE LEI Nº 4.620, aprovado por este Legislativo na Sessão Extraordinária de 14 de outubro de 1988.

A V.Exa., mais, minhas considerações de -
estima e apreço.


Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

mgri-

215 x 315 mm



PROJETO DE LEI Nº 4.620

AUTÓGRAFO Nº 3.409

PROCESSO Nº 16.867

OFÍCIO P.M. Nº 10/88/27

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

18 / 10 / 88

ASSINATURA:

RECEBEDOR - NOME: ANA P. DE SOTILLO BOM
Escriturária

EXPEDIDOR:

PRAZO PARA SANÇÃO / VETO

(15 DIAS ÚTEIS - LOM, ART. 30, § 1º.)

PRAZO VENCÍVEL EM:

10 / 11 / 88

*
Alencar

DIRETORA LEGISLATIVA



Proc. 16.867

AUTÓGRAFO Nº 3.409

(Projeto de Lei nº 4.620)

Denomina a antiga Estrada do Horto Florestal de "Av. Companhia Paulista de Estradas de Ferro".

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, aprova:

Art. 1º É denominada "Av. Companhia Paulista de Estradas de Ferro" a antiga Estrada do Horto Florestal, que se inicia na Rua Navarro de Andrade, lado direito, sentido centro-bairro.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em quatorze de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (14.10.1988).

Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

*

mgt



LEI Nº 3.289, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1.988

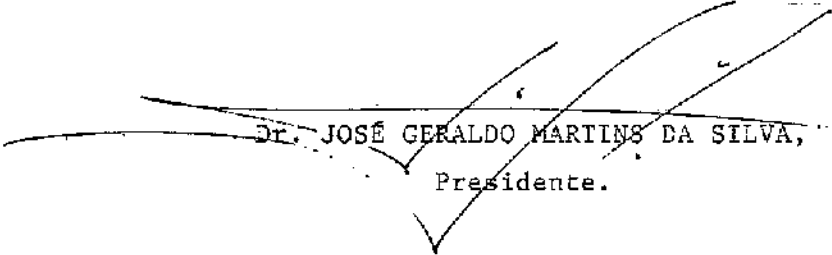
Denomina a antiga Estrada do Horto Florestal de "Av. Companhia Paulista de Estradas de Ferro".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o aprovado na Sessão Extraordinária de 14 de outubro de 1988, PROMULGA, nos termos do princípio estabelecido nos §§ 3º e 7º do art. 66 da Constituição da República, a seguinte lei:

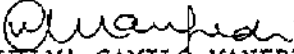
Art. 1º É denominada "Av. Companhia Paulista de Estradas de Ferro" a antiga Estrada do Horto Florestal, que se inicia na Rua Navarro de Andrade, lado direito, sentido centro-bairro.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de novembro de mil novecentos e oitenta e oito (17.11.1988).


DR. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de novembro de mil novecentos e oitenta e oito (17.11.1988).


WILMA CAMILO MANFREDI,
Diretora Legislativa.



Of. PM 11.88.33

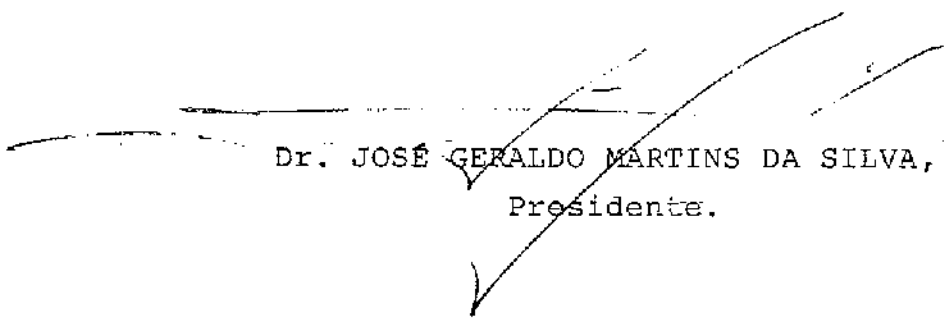
Proc. 16.867

Em 17 de novembro de 1988.

Exmo. Sr.
Dr. ANDRÉ BENASSI
DD. Prefeito Municipal de
JUNDIAÍ

Encaminho-lhe, anexa, cópia da Lei nº 3.289, de 17 de novembro de 1988, promulgada por esta Presidência, nos termos dos §§ 3º e 7º da Constituição da República.

Renovo, nesta oportunidade, meus sinceros protestos de estima, consideração e apreço.


Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

lms1

10M DE 25 DE NOVEMBRO DE 1988

LEI N.º 3.289, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1988

Denomina a antiga Estrada do Horto Florestal de "Av. Companhia Paulista de Estradas de Ferro".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o aprovado na Sessão Extraordinária de 14 de outubro de 1988, PROMULGA, nos termos do princípio estabelecido nos §§ 3.º e 7.º do art. 66 da Constituição da República, a seguinte lei:

Art. 1.º É denominada "Av. Companhia Paulista de Estradas de Ferro" a antiga Estrada do Horto Florestal, que se inicia na Rua Navarro de Andrade, lado direito, sentido centro-bairro.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de novembro de mil novecentos e oitenta e oito (17.11.1988).

Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de novembro de mil novecentos e oitenta e oito (17.11.1988).

WILMA CAMILO MANFREDI,
Diretora Legislativa.

Director *Albuquerque*

Comissões CJR, CELET.

Quorum M.S.

[illegible]

Juntadas fls. 01/07-11.07-88 @ en fls 08/11-11.08.88 @ en fls. 12.30.08.88 @ en
fls. 13/18-29.12.88 @ en

Observações